



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2014/SEHAB, CELEBRADO ENTRE A PMSP/SEHAB E A NEC LATIN AMERICA S/A. – PROCESSO Nº 2013-0.206.791-1.

OBJETO DESTE ADITAMENTO: a) Prorrogação do Prazo Contratual.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situado nesta Capital na Rua São Bento nº 405 - 22º andar, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal da Habitação**, neste ato, representada pelo senhor **José Floriano de Azevedo Marques Neto**, Secretário Municipal da Habitação, ora designada como "CONTRATANTE" e a empresa **NEC LATIN AMERICA S/A**, CNPJ nº 49.074.412/0001-65, situada na Avenida Angélica, nº 2.197, 7º ao 11º andar, Bairro da Consolação, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01227-200, neste ato representada por seus procuradores legais, Senhor **Vair Doiche**, portador do RG nº 9.064.070-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 324.292.746-04 e Senhor **Rob Arita Moreira**, portador do RG nº 04.776.100-2 Uberlândia/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 807.023.927-15, doravante denominada "CONTRATADA", nos termos do despacho constante do processo nº 2013-0.206.791-1, assinam o presente Termo de Aditamento e Reti-Ratificação do Contrato nº 002/2014-SEHAB, firmado em 06/02/2014, com o objeto de prestação de serviços de Locação de sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a Rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 26/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

O custo com esta prorrogação importa em R\$ 30.663,60 (trinta mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), passando o Contrato a vigorar com o valor de R\$ 61.422,62 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais, sessenta e dois centavos), onerando a dotação nº 14 10 16 122 3024 2 100 3 3 90 39 00 00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 002/2014/SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente do que ficou estabelecido, as partes assinam este Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE:

José Floriano de Azevedo Marques Neto
Secretaria Municipal de Habitação

CONTRATADA:

Vair Doiche
NEC Latin America S.A.

Rob Arita Moreira
NEC Latin America S.A.

TESTEMUNHAS
